



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – S.A.A.E.
Lei Municipal nº 06, de 18 Janeiro de 1957.

PORTARIA Nº 08, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SANTA IZABEL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o art. 6º, inciso IX, do Decreto nº 62 de 2012 – Regimento Interno desta Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010 de 17 de fevereiro de 2020, o qual nomeia o Sr. JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA, como diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA IZABEL – SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 10/04/2023, o servidor abaixo citado para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº **008/2023**, firmado pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA IZABEL – SAAE, com a empresa **CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 24.766.463/0001-27, que tem por objeto o FORNECIMENTO DE BOMBAS D'ÁGUA SUBMERSAS, para atender o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Santa Izabel do Pará.

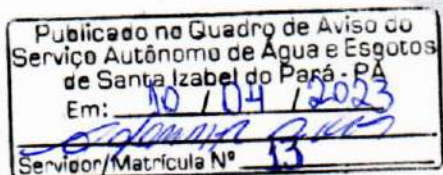
I – REGINALDO CABRAL DE LIMA, matrícula nº 295.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Izabel, em 10 de abril de 2023.



José Angelo Souza de Miranda
JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

DIRETOR SAAE/SIP

José Angelo Souza de Miranda
Diretor do SAAE
Decreto Municipal: 010/2020